

PORTARIA Nº 794, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Interesse Particular, sem remuneração, a servidora pública efetiva, conforme decisão judicial liminar emitida nos Autos do Processo nº 1001874-84.2020.8.11.0045.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular, sem remuneração, a servidora **RENATA BEZERRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, pelo período de até 2 (dois) anos a contar de **04/05/2020**, conforme decisão judicial liminar emitida nos Autos do Processo nº 1001874-84.2020.8.11.0045.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 06 de maio de 2020.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.